



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 547ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 08 (Oito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 547.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 198/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 99/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 281/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 100/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 282/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 101/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 290/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento n.º 104/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 291/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta do Requerimento n.º 106/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida foi feita a leitura e havendo requerimento de urgência foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Lei n.º 53/2021, de 01 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”. Ato contínuo após a leitura foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2021 de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Decreto Legislativo n.º 02/2021, de 27 de agosto de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2019 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”- Discussão e Votação. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 111/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações a respeito do processo TC 0043553.989.18 à Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; n.º 112/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre os funcionários que estão com as



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

férias vencidas; n.º 113/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando a karateca Silvana Guiraldello Garcia; n.º 114/2021, de autoria do Vereador Laércio José Silveira, solicitando informações a respeito da Lei Complementar n.º 203, de 24 de abril de 2018. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 136/2021, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, subscrito pelos seguintes Vereadores: Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a reforma do Centro Comunitário “Francisco José de Souza”, localizado no Bairro Bandeirantes; n.º 137/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação de um semáforo na confluência das Avenidas Julia Sales com a Avenida Antônia Portolez; n.º 138/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize reparos na cerca de proteção do calçamento do prolongamento da Avenida Bandeirantes no Jardim Petrópolis; n.º 139/2021, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, instalação de urnas nos Postos de Saúde para a população colocar sugestões, reclamações e elogios sobre o atendimento; n.º 140/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize o levantamento das áreas com apagões elétricos em toda a rede do município de Tupi Paulista e tome as devidas providências; n.º 141/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize o recapeamento asfáltico da Alameda da Saudade; n.º 142/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Guaianazes, altura do n.º 137. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente e fizeram o uso da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Junior, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Clovis Antonio Lopes cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em Segunda Discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira e Giseli



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021, de 27 de agosto de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021, de 27 de agosto de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021, de 27 de agosto de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2019 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021, de 27 de agosto de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2019 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 53/2021, de 01 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 53/2021, de 01 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 53/2021, de 01 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 53/2021, de 01 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Os Vereadores



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos fizeram uso da palavra e os pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa Legislativa. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de Setembro de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.^a Secretária

Giseli Moraes - 2.^a Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo